



MEMO/EAGRO/CGE N.º 007/2020

Boa Vista, 31 de agosto de 2020.

Aos Pais, responsável e estudantes da Escola Agrotécnica

Assunto: Orientações para o Atendimento Domiciliar

Prezados pais ou responsável e caro estudante,

Estamos entrando em contato em função de seu filho (você) ter solicitado junto a esta Coordenação Geral e Ensino (CGE), atendimento domiciliar.

A fim de esclarecer o que seria o atendimento domiciliar e como será implementado:

O atendimento domiciliar, previsto na Portaria nº 018/2020 – EAgro e Resolução nº 012/2020 – CEPE/UFRR, é uma estratégia de atender aos alunos sem acesso à internet ou a ferramentas de tecnologia (celular, computador ou tablets) ou com dificuldades em participar efetivamente das aulas em tempo real durante a semana por problemas com acesso à internet, ou por problemas de interação social ou por problemas de saúde que impossibilitem a efetiva participação em tempo real.

*O ensino remoto não é uma ferramenta que exija o acesso contínuo a internet, porém ele precisa da **DEDICAÇÃO EFETIVA DO ESTUDANTE E DO APOIO DA FAMÍLIA** neste contexto. Precisa do esforço de estudo, da responsabilidade em buscar suas tarefas e de entregá-las e da **COMUNICAÇÃO ATIVA**, com as coordenações e com o professor, a fim de que possamos solucionar todos os problemas em tempo hábil.*

Mas como fazer a comunicação se não tenho internet?

Resposta - Cada vez que receber os materiais da Assistência Estudantil em casa ou da Coordenação de Curso na Sala Murupu, mande um bilhete explicando sua situação, que iremos lhe responder.

Em casos de acesso NÃO REGULAR OU CONSTANTE, manifeste-se pelo grupo do atendimento domiciliar, ou pelo e-mail das Coordenações: cge.eagro@ufrr.br ou ccta.eagro@ufrr.br

Como está sendo realizado:

1 - QUANDO O ALUNO NÃO TEM ACESSO A INTERNET - levamos os materiais semanalmente ao endereço do aluno, em mídia digital, caso ele tenha computador ou esteja em uso do *netbook* institucional (caso não tenha recebido o *netbook*, verificar junto a Coordenação de Curso Técnico (CCTA) se há disponibilidade de equipamento). OU o aluno pode ir até a sala Murupu no Bloco IV do Campus Paricarana de Segunda a Quinta-feira das 09h às 12h buscar os materiais. Em casos excepcionais, entregaremos o material impresso, pois estamos sem contrato para xerox na UFRR.



2 - QUANDO O ACESSO A INTERNET NÃO É CONSTANTE - o aluno baixa os materiais das nuvens de dados ONEDRIVE E GOOGLE DRIVE e para isso ele deve ter ou o e-mail Outlook ou Hotmail ou o e-mail do Google. Os materiais são colocados nos *links* semanalmente e o aluno deve obedecer aos prazos de entrega de atividades.

Para o bom andamento das atividades nós temos um grupo de Whats App onde são postados os *links* com os materiais e onde o contato com os alunos é feito, entretanto, o grupo atende alunos que **MANTÉM ACESSO A INTERNET DE FORMA NÃO CONSTANTE, OU SEJA, QUE PELO MENOS UMA VEZ AO DIA OU ALGUMAS VEZES NA SEMANA CONSEGUEM ACESSAR.** “A participação no grupo não é obrigatória, porém caso haja possibilidade é bastante importante”.

Caso haja problemas durante o desenvolvimento do Ensino Remoto, a CGE e a CCTA devem ser imediatamente informadas, não deixando situações simples converterem-se em graves por falta de comunicação.

Neste período remoto, incentive seu filho a estudar, e a cumprir as tarefas que são encaminhadas semanalmente.

Você, aluno, assuma também sua missão em se dedicar e **FALAR SOBRE TODA E QUALQUER DIFICULDADE ENCONTRADA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO SEMESTRE.**

Eu, Profa. Daniela Campos e o Prof. Fernando Gomes, estamos a completa disposição para auxiliá-los neste momento de Ensino Remoto.

Atenciosamente,

Daniela C. S. Campos
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria nº 592/GR